



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **00.118.598/0001-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:24:19 do dia 31/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RJK3310321102419

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00118598000118

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a single name or set of initials.

AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CNPJ. 02.096.539/0001-11

NIRE 41203673054

Página 1 de 9

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

LUIZ VALDEMAR SERAFINI, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 21/07/1972, empresário, residente e domiciliado na Rua Doze SN, Bairro Centro, Manfrinópolis - PR, CEP.85.628-000, portadora Rg. 7.031.438-0 SSP PR e CPF. 986.307.419-53, e **ERICA LEITE DE ALMEIDA SERAFINI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de Bens, empresária, nascida aos 10/02/1985, residente e domiciliado na Rua Doze SN, Bairro Centro, Manfrinópolis - PR, CEP.85.628-000, portadora Rg. 9.817.821-0 SSP PR e CPF. 054.222.279-56; únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de "**AUTO POSTO PEDRÃO LTDA ME**", Cnpj. 02.096.539/0001-11, estabelecida na Av. São Cristóvão 21, Centro, Manfrinópolis - PR, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 10/09/1997 sob nº 41203673054 e ultima alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 16/10/2014, sob Nº 20146261224, resolvem alterar o referido contrato social como segue

Clausula Primeira: Ingressa na sociedade **JOAO ANTONIO SERAFINI**, brasileiro, casado, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido aos 01/06/1981, residente e domiciliada na Av. São Cristóvão Sn, Centro, Manfrinopolis - PR, CEP.85.628-000, portador CPF. 008.424.569-70 e Rg. 14.085.818-8 SESP PR, expedida em 26/03/2014.

Cláusula Segunda: Ingressa na sociedade **PAULO VILMAR SERAFINI**, brasileiro, casado, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido aos 04/09/1977, residente e domiciliada na Rua encantilado Sn, Centro, Manfrinopolis - PR, CEP.85.628-000, portador CPF. 020.696.689-08 e Rg. 3.401.942 SESP SC, expedida em 01/11/2006.

Clausula Terceira: A Sócia **ERICA LEITE DE ALMEIDA SERAFINI**, retira-se da sociedade, transferindo as suas quotas de capital de forma onerosa pela venda, ou seja, 600 (Seissentas) quotas no valor de R\$ 600,00 (Seissentos reais), para o sócio **JOAO ANTONIO SERAFINI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 16:55 SOB Nº 20171602048.
 PROTOCOLO: 171602048 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700897701. NIRE: 41203673054.
 AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CNPJ. 02.096.539/0001-11

NIRE 41203673054

Página 2 de 9

Clausula Quarta: O Sócio LUIZ VALDEMAR SERAFINI, retira-se da sociedade, transferindo as suas quotas de capital de forma onerosa pela venda, ou seja, 59.400 (Cinquenta e nove mil e quatrocentas) quotas no valor de R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), para o sócio PAULO VILMAR SERAFINI

Clausula Quinta: Os sócios que se retiram da sociedade declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, tanto dos sócios ingressantes como da sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Sexta: Os Sócios aqui admitidos, na condição de cessionários das partes dos Cedentes ERICA LEITE DE ALMEIDA SERAFINI e LUIZ VALDEMAR SERAFINI, a partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelos cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios.

Cláusula Sétima: Em virtude do ingresso do sócio, o capital social anterior totalmente integralizado, em moeda corrente do país, permanece inalterado no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), e dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real), cada quota, por força da cessão e transferência passa a ser distribuído em:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
JOAO ANTONIO SERAFINI	600	R\$ 600,00	01
PAULO VILMAR SERAFINI	59.400	R\$ 59.400,00	99
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00	100

Clausula Oitava: Fica alterada a cláusula Oitava da Consolidação, da 3ª. Alteração Contratual Consolidada, passando ter a seguinte redação: A Administração da sociedade caberá aos sócios JOAO ANTONIO SERAFINI e PAULO VILMAR SERAFINI, **CONJUNTAMENTE** ou **INDIVIDUALMENTE**, com os poderes e atribuições de Administradores, que ficarão responsáveis pelas operações, e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 16:55 SOB Nº 20171602048.
 PROTOCOLO: 171602048 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700897701. NIRE: 41203673054.
 AUTO POSTO PEDRAO LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CNPJ. 02.096.539/0001-11

NIRE 41203673054

Página 3 de 9

Cláusula Nona: Os Administradores JOAO ANTONIO SERAFINI e PAULO VILMAR SERAFINI, declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Primeiro: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da lei nº10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

AUTO POSTO PEDRÃO LTDA ME
CNPJ. 02.096.539/0001-11
NIRE 41203673054
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOAO ANTONIO SERAFINI, brasileiro, casado, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido aos 01/08/1981, residente e domiciliada na Av. São Cristóvão Sn, Centro, Manfrinópolis - PR, CEP.85.628-000, portador CPF. 008.424.569-70 e Rg. 14.085.818-8 SESP PR, expedida em 26/03/2014, e **PAULO VILMAR SERAFINI**, brasileiro, casado, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido aos 04/09/1977, residente e domiciliada na Rua encantilado Sn, Centro, Manfrinópolis - PR, CEP.85.628-000, portador CPF. 020.696.689-08 e Rg. 3.401.942 SESP SC, expedida em 01/11/2006; únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de "AUTO POSTO PEDRÃO LTDA ME", Cnpj. 02.096.539/0001-11, estabelecida na Av. São Cristóvão 21, Centro, Manfrinópolis - PR, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 10/09/1997 sob nº 41203673054 e ultima alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 16/10/2014, sob Nº 20146261224

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 16:55 SOB Nº 20171602048.
 PROTOCOLO: 171602048 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700897701. NIRE: 41203673054.
 AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CNPJ. 02.096.539/0001-11

NIRE 41203673054

Página 4 de 9

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade Constituída sob a forma de Sociedade empresarial, limitada, e com a denominação **AUTO POSTO PEDRAO LTDA**, que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 10/09/1997.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a sua sede na cidade de Mantrópolis – Estado do Paraná, na Avenida São Cristóvão, 21, Centro, Cep. 85.628-000.

CLAUSULA QUARTA- A Sociedade tem como objeto social **Ramo de Comercio Varejista de Combustíveis e Comercio Varejista de Lubrificantes.**

CAPITULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE
DOS SOCIOS.

CLAUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta Mil quotas), no valor de R\$ 1,00(um real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído e identificado entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
JOAO ANTONIO SERAFINI	600	R\$ 600,00	01
PAULO VILMAR SERAFINI	59.400	R\$ 59.400,00	99
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00	100

CLAUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 16:55 SOB Nº 20171602048.
 PROTOCOLO: 171602048 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700897701. NIRE: 41203673054.
 AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CNPJ. 02.096.539/0001-11

NIRE 41203673054

Página 5 de 9

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA NONA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo 75%(setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exeqüíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhoras e demais gravames, de qualquer natureza ; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00(Dez mi reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato social da sociedade , e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela sociedade.

PS

CLAUSULA DECIMA: O Sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta(60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido em que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios JOAO ANTONIO SERAFINI e PAULO VILMAR SERAFINI, **CONJUNTAMENTE** ou **INDIVIDUALMENTE**, com os poderes e atribuições de Administradores, que ficarão responsáveis pelas operações, e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 16:55 SOB Nº 20171602048.
PROTOCOLO: 171602048 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700897701. NIRE: 41203673054.
AUTO POSTO PEDRAO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CNPJ. 02.096.539/0001-11**

NIRE 41203673054

Página 6 de 9

**CAPITULO QUARTO
DO EXERCICIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E
PREJUIZOS.**

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: a) O Exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme determina o artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 CC.

b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem conselho fiscal e não realiza Assembléia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2202.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) designar administradores, quando for o caso; (III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CAPITULO QUINTO
DA RETIRADA E DA ESCLUSÃO DE SOCIO**

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuara sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em (30) trinta dias da data da alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 16:55 SOB Nº 20171602048.
PROTOCOLO: 171602048 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700897701. NIRE: 41203673054.
AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CNPJ. 02.096.539/0001-11

NIRE 41203673054

Página 7 de 9

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultados, a ser levantado em 30(trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, ate dois anos após averbada a resolução da sociedade, nem dos primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

CAPITULO SEXTO
DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; (III) a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (IV) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (V) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente Instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 16:55 SOB Nº 20171602048.
 PROTOCOLO: 171602048 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700897701. NIRE: 41203673054.
 AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CNPJ. 02.096.539/0001-11

NIRE 41203673054

Página 8 de 9

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CAPITULO SÉTIMO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas a venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLAUSULA DECIMA NONA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art 997 da Lei nº 10.406/2002 CC. Dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLAUSULA VIGESIMA: Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CAPITULO OITAVO – DO FORO

CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 16:55 SOB Nº 20171602048.
 PROTOCOLO: 171602048 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700897701. NIRE: 41203673054.
 AUTO POSTO PEDRAO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CNPJ. 02.096.539/0001-11

NIRE 41203673054


Página 9 de 9


E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelos sócios.

Salgado Filho, 03 de Março de 2017.

 *[Handwritten Signature]*
LUIZ VALDEMAR SERAFINI

 *[Handwritten Signature]*
ERICA LEITE DE ALMEIDA SERAFINI

 *[Handwritten Signature]*
JOAO ANTONIO SERAFINI

 *[Handwritten Signature]*
PAULO VILMAR SERAFINI

[Handwritten Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 16:55 SOB Nº 20171602048.
PROTOCOLO: 171602048 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700897701. NIRE: 41203673054.
AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000112

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
IyDY0.Q7yWA.ymku8
Controle
F94xK.oJAR2
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO POR VERDADEIRA
LUIZ VALDEMIR SERRAFINI, ERICA L.P.T. D.P.
ALMIR SERRAFINI, DIO ARIANO SERRAFINI, PAULO
WILSON SERRAFINI — DO QUE DOU FÉ
MANFRINÓPOLIS-PR. 03/03/2017
EM TEST. DA VERDADE
TABELIÃO

VILSON BERARDELLI
CPF 240.754.859-00 OFICIAL DESIGNADO
DILVO BERARDELLI
CPF 917.425.730-49 ESCRIVENTE SUBSTITUTO
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
do Município de Manfrinópolis
Comarca de Francisco Beltrão
Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 16:55 SOB N° 20171602048.
PROTOCOLO: 171602048 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700897701. NIRE: 41203673054.
AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
 01.614.343/0001-09
 RUA ENCANTILADO, 11 - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PR

ALVARÁ nº 89 / 2021

O Município de Manfrinópolis, conforme protocolo nº de 01/03/2021 concede alvará de licença para localização a:

Nome

AUTO POSTO PEDRAO LTDA
 CNPJ/CPF: 02.096.539/0001-11

Localização

AVENIDA SÃO CRISTOVAO, 21 - CENTRO CEP: 85628000 Manfrinópolis - PR
 Área utilizada: 300,00

Atividades

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

Emitido em

01/03/2021

Válido até
 31/12/2021

Observações

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Verenice A Santos
 Emissor: Verenice Aparecida dos Santos

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.096.539/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/1997
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO PEDRAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO CRISTOVAO	NÚMERO 21	COMPLEMENTO *****
CEP 85.628-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANFRINOPOLIS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3562-1000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2021** às **09:10:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.096.539/0001-11
Razão Social: AUTO POSTO PEDRÃO LTDA
Endereço: RUA PRINCIPAL S/N / CENTRO / MANFRINOPOLIS / PR / 85628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032203114466793910

Informação obtida em 30/03/2021 11:12:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a smaller signature.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO PEDRAO LTDA
CNPJ: 02.096.539/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:40 do dia 29/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2021.

Código de controle da certidão: **444B.A974.AF45.83D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023544560-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.096.539/0001-11**
Nome: **AUTO POSTO PEDRAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 80/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 29/04/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHF2QE3JC4XH3QB3

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO PEDRAO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

856

02.096.539/0001-11

9068089007

89

ENDEREÇO

AVENIDA SÃO CRISTOVAO, 21 - CENTRO CEP: 85628000 Manfrinópolis - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Observações:

Manfrinópolis, 30 de Março de 2021

Emitido por: Verenice Aparecida dos Santos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

AUTO POSTO PEDRAO
CNPJ: 02.096.539/0001-11
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 27 de Janeiro de 2021

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO PEDRAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.096.539/0001-11

Certidão nº: 7044191/2021

Expedição: 24/02/2021, às 09:47:25

Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO PEDRAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.096.539/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203673054	CNPJ 02.096.539/0001-11
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CF.70.DC.DE.18.12.78.9B.51.8E.D9.9D.A8.07.F3.1F.37.80.B8.FD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13207112000160	ZANIN CONTABILIDADE LTDA:13207112000160	585348441833864710 9	15/01/2020 a 15/01/2021	Sim
CONTADOR	74739972972	CESAR SOARES ZANIN:74739972972	898193599235846420 3	30/04/2020 a 30/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CF.70.DC.DE.18.12.78.9B.51.8E.D9.9D
.A8.07.F3.1F.37.80.B8.FD-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/07/2020 às 15:14:32

17.45.B3.AC.E4.72.B5.5F
34.F7.EF.25.98.C8.AA.63

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.096.539/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME
NIRE	41203673054
CNPJ	02.096.539/0001-11
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	MANFRINOPOLIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/09/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37397

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37397
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.70.DC.DE.18.12.78.9B.51.8E.D9.9D.A8.07.F3.1F.37.80.B8.FD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.096.539/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 259.083,28	R\$ 268.178,33
CIRCULANTE		R\$ 257.843,28	R\$ 266.788,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 207.526,27	R\$ 216.447,33
DISPONIVEIS		R\$ 198.975,15	R\$ 197.713,52
CAIXA		R\$ 198.975,15	R\$ 197.713,52
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 8.551,12	R\$ 540,99
COOP SICOOB SAO MIGUEL S/C		R\$ 8.551,12	R\$ 492,95
BANCO CRESOL		R\$ 0,00	R\$ 48,04
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 18.192,82
BANCO SICOOB CTA APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 192,82
CRESOL APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
CREDITOS		R\$ 243,15	R\$ 267,14
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 243,15	R\$ 267,14
ICMS A COMPENSAR		R\$ 243,15	R\$ 267,14
ESTOQUES		R\$ 50.073,86	R\$ 50.073,86
ESTOQUES		R\$ 50.073,86	R\$ 50.073,86
ESTOQUE MERC.SUBST.TRIBUTARIA		R\$ 50.073,86	R\$ 50.073,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.240,00	R\$ 1.390,00
INVESTIMENTOS		R\$ 1.240,00	R\$ 1.390,00
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 1.240,00	R\$ 1.390,00
COTAS CAP SICOOB		R\$ 1.240,00	R\$ 1.390,00
PASSIVO		R\$ 259.083,28	R\$ 268.178,33
CIRCULANTE		R\$ 10.544,66	R\$ 10.104,54
CIRCULANTE		R\$ 10.544,66	R\$ 10.104,54
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 7.787,60	R\$ 8.218,32
COFINS A RECOLHER		R\$ 344,65	R\$ 116,44
PIS A RECOLHER		R\$ 74,67	R\$ 53,16
I.R.P.J. A RECOLHER		R\$ 1.123,92	R\$ 993,87
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 4.308,08	R\$ 3.786,27
INSS A RECOLHER		R\$ 724,50	R\$ 1.105,41
FGTS A RECOLHER		R\$ 139,82	R\$ 173,05
SALARIOS E ORD.A PAGAR		R\$ 1.071,96	R\$ 1.990,12
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.757,06	R\$ 1.886,22
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 1.908,00	R\$ 998,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 849,06	R\$ 888,22
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 248.538,62	R\$ 258.073,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 188.538,62	R\$ 198.073,79
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 188.538,62	R\$ 198.073,79
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 207.104,86	R\$ 216.640,03
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (18.566,24)	R\$ (18.566,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.70.DC.DE.18.12.78.9B.51.8E.D9.9D.A8.07.F3.1F.37.80.B8.FD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

000124

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.096.539/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 22.586,07	R\$ 9.535,17
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 28.018,07	R\$ 14.315,31
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 398.897,49	R\$ 350.582,65
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 398.897,49	R\$ 350.582,65
VENDAS MERC.SUBST.TRIBUT.		R\$ 398.897,49	R\$ 350.582,65
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (578,78)	R\$ (509,64)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (578,78)	R\$ (509,64)
(-) PIS		R\$ (103,07)	R\$ (90,76)
(-) COFINS		R\$ (475,71)	R\$ (418,88)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (351.738,56)	R\$ (316.465,79)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (351.738,56)	R\$ (316.465,79)
(-) COMPRAS MERC SUBST.TRIBUT.VISTA		R\$ (332.876,16)	R\$ (316.243,21)
(-) COMPRAS DE MERC.TRIB VISTA		R\$ (700,00)	R\$ (199,90)
(-) COMPRAS DE MERC.BONIFICACAO E BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (46,67)
(-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADS		R\$ 28,00	R\$ 23,99
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.710,15)	R\$ (13.357,02)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (9.810,15)	R\$ (11.268,49)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (3.495,51)	R\$ (4.466,21)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.047,87)
(-) INSS		R\$ (1.914,61)	R\$ (2.290,49)
(-) FGTS		R\$ (372,85)	R\$ (469,92)
(-) PRO-LABORE		R\$ (2.862,00)	R\$ (2.994,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.088,53)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.396,70)
(-) AGUA		R\$ (0,00)	R\$ (691,83)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.816,00)	R\$ (2.994,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.816,00)	R\$ (2.994,00)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R\$ (3.816,00)	R\$ (2.994,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (3.035,93)	R\$ (2.940,89)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.035,93)	R\$ (3.270,70)
(-) JUROS BANCARIOS		R\$ (1.705,88)	R\$ (1.741,21)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (876,30)	R\$ (931,62)
(-) IMPOSTO S/OPERACOES FIN. I.O.F		R\$ (1.640,50)	R\$ (578,84)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (109,63)	R\$ (19,03)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 329,81
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 283,14
BONIFICACOES		R\$ (0,00)	R\$ 46,67
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (5.432,00)	R\$ (4.780,14)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.		R\$ (5.432,00)	R\$ (4.780,14)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (5.432,00)	R\$ (4.780,14)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (1.123,92)	R\$ (993,87)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (4.308,08)	R\$ (3.786,27)
(-) VENDAS MERC.TRIBUTADAS A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VENDA MERC OUTRAS A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ICMS S/VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (+)ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		R\$ (68.264,26)	R\$ (0,00)
(-) (-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO		R\$ 50.073,86	R\$ (0,00)
(-) 13° SALARIOS		R\$ (1.165,18)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.900,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (1.900,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE EMPRESTIMOS		R\$ 1.296,38	R\$ (0,00)
(-) DISTRIBUICAO DE SOBRA DE VALORES BANCO SICOOB		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.70.DC.DE.18.12.78.9B.51.8E.D9.9D.A8.07.F3.1F.37.80.B8.FD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.096.539/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 268.178,33	R\$ 251.334,91
C I R C U L A N T E		R\$ 266.788,33	R\$ 234.327,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 216.447,33	R\$ 183.978,27
DISPONIVEIS		R\$ 197.713,52	R\$ 183.063,02
CAIXA		R\$ 197.713,52	R\$ 183.063,02
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 540,99	R\$ 720,30
COOP SICOOB SAO MIGUEL S/C		R\$ 492,95	R\$ 355,96
BANCO CRESOL		R\$ 48,04	R\$ 364,34
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 18.192,82	R\$ 194,95
BANCO SICOOB CTA APLICACAO		R\$ 192,82	R\$ 194,95
CRESOL APLICACAO		R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 267,14	R\$ 275,78
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 267,14	R\$ 275,78
ICMS A COMPENSAR		R\$ 267,14	R\$ 275,78
ESTOQUES		R\$ 50.073,86	R\$ 50.073,86
ESTOQUES		R\$ 50.073,86	R\$ 50.073,86
ESTOQUE MERC.SUBST.TRIBUTARIA		R\$ 50.073,86	R\$ 50.073,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.390,00	R\$ 17.007,00
INVESTIMENTOS		R\$ 1.390,00	R\$ 1.690,00
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 1.390,00	R\$ 1.690,00
COTAS CAP SICOOB		R\$ 1.390,00	R\$ 1.690,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 15.317,00
BENS EM OPERACOES.		R\$ 0,00	R\$ 15.317,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 15.317,00
PASSIVO		R\$ 268.178,33	R\$ 251.334,91
C I R C U L A N T E		R\$ 10.104,54	R\$ 11.650,62
CIRCULANTE		R\$ 10.104,54	R\$ 11.650,62
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 8.218,32	R\$ 9.764,40
COFINS A RECOLHER		R\$ 116,44	R\$ 236,85
PIS A RECOLHER		R\$ 53,16	R\$ 131,10
I.R.P.J. A RECOLHER		R\$ 993,87	R\$ 2.276,27
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 3.786,27	R\$ 3.851,60
INSS A RECOLHER		R\$ 1.105,41	R\$ 1.105,41
FGTS A RECOLHER		R\$ 173,05	R\$ 173,05
SALARIOS E ORD.A PAGAR		R\$ 1.990,12	R\$ 1.990,12
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.886,22	R\$ 1.886,22
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 998,00	R\$ 998,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 888,22
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 258.073,79	R\$ 239.684,29
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 198.073,79	R\$ 179.684,29
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 198.073,79	R\$ 179.684,29
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 216.640,03	R\$ 216.640,03
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (18.566,24)	R\$ (36.955,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.70.DC.DE.18.12.78.9B.51.8E.D9.9D.A8.07.F3.1F.37.80.B8.FD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.096.539/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 9.535,17	R\$ (18.389,50)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 14.315,31	R\$ (12.919,07)
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 350.582,65	R\$ 356.629,09
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 350.582,65	R\$ 356.629,09
VENDAS MERC.SUBST.TRIBUT.		R\$ 350.582,65	R\$ 356.629,09
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (509,64)	R\$ (579,26)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (509,64)	R\$ (579,26)
(-) PIS		R\$ (90,76)	R\$ (103,17)
(-) COFINS		R\$ (418,88)	R\$ (476,09)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (316.465,79)	R\$ (337.439,40)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (316.465,79)	R\$ (337.439,40)
(-) COMPRAS MERC.SUBST.TRIBUT.VISTA		R\$ (316.243,21)	R\$ (337.376,04)
(-) COMPRAS DE MERC.TRIB VISTA		R\$ (199,90)	R\$ (72,00)
(-) COMPRAS DE MERC.BONIFICACAO E BRINDES		R\$ (46,67)	R\$ (0,00)
(-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADS		R\$ 23,99	R\$ 8,64
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (13.357,02)	R\$ (22.286,80)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (11.268,49)	R\$ (12.470,40)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (4.466,21)	R\$ (6.489,51)
(-) FERIAS		R\$ (1.047,87)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (2.290,49)	R\$ (2.467,74)
(-) FGTS		R\$ (469,92)	R\$ (519,15)
(-) PRO-LABORE		R\$ (2.994,00)	R\$ (2.994,00)
(-) OCUPACAO		R\$ (0,00)	R\$ (6.580,29)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (6.580,29)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (2.088,53)	R\$ (1.704,16)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (1.396,70)	R\$ (1.339,03)
(-) AGUA		R\$ (691,83)	R\$ (365,13)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.531,95)
(-) DESP. DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (311,23)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (457,72)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (588,00)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (0,00)	R\$ (175,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.994,00)	R\$ (2.994,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.994,00)	R\$ (2.994,00)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R\$ (2.994,00)	R\$ (2.994,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (2.940,89)	R\$ (6.248,70)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.270,70)	R\$ (6.632,10)
(-) JUROS BANCARIOS		R\$ (1.741,21)	R\$ (2.634,31)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (931,62)	R\$ (3.259,26)
(-) IMPOSTO S/OPERACOES FIN. I.O.F		R\$ (578,84)	R\$ (720,82)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (19,03)	R\$ (17,71)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 329,81	R\$ 383,40
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 283,14	R\$ 130,93
(-) BONIFICACOES		R\$ 46,67	R\$ (0,00)
DISTRIBUICAO DE SOBRA DE VALORES BANCO SICOOB		R\$ (0,00)	R\$ 252,47
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (4.780,14)	R\$ (5.470,43)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (4.780,14)	R\$ (5.470,43)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (4.780,14)	R\$ (5.470,43)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (993,87)	R\$ (1.618,83)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (3.786,27)	R\$ (3.851,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.70.DC.DE.18.12.78.9B.51.8E.D9.9D.A8.07.F3.1F.37.80.B8.FD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.096.539/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 251.334,91	R\$ 244.847,27
CIRCULANTE		R\$ 234.327,91	R\$ 227.690,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 183.978,27	R\$ 177.252,28
DISPONIVEIS		R\$ 183.063,02	R\$ 180.504,54
CAIXA		R\$ 183.063,02	R\$ 180.504,54
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 720,30	R\$ (3.449,57)
COOP SICOOB SAO MIGUEL S/C		R\$ 355,96	R\$ (3.382,94)
BANCO CRESOL		R\$ 364,34	R\$ (66,63)
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 194,95	R\$ 197,31
BANCO SICOOB CTA APLICACAO		R\$ 194,95	R\$ 197,31
CREDITOS		R\$ 275,78	R\$ 364,13
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 275,78	R\$ 364,13
ICMS A COMPENSAR		R\$ 275,78	R\$ 364,13
ESTOQUES		R\$ 50.073,86	R\$ 50.073,86
ESTOQUES		R\$ 50.073,86	R\$ 50.073,86
ESTOQUE MERC.SUBST.TRIBUTARIA		R\$ 50.073,86	R\$ 50.073,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 17.007,00	R\$ 17.157,00
INVESTIMENTOS		R\$ 1.690,00	R\$ 1.840,00
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 1.690,00	R\$ 1.840,00
COTAS CAP SICOOB		R\$ 1.690,00	R\$ 1.840,00
IMOBILIZADO		R\$ 15.317,00	R\$ 15.317,00
BENS EM OPERACOES.		R\$ 15.317,00	R\$ 15.317,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 15.317,00	R\$ 15.317,00
PASSIVO		R\$ 251.334,91	R\$ 244.847,27
CIRCULANTE		R\$ 11.650,62	R\$ 12.030,21
CIRCULANTE		R\$ 11.650,62	R\$ 12.030,21
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 9.764,40	R\$ 10.143,99
COFINS A RECOLHER		R\$ 236,85	R\$ 439,37
PIS A RECOLHER		R\$ 131,10	R\$ 95,20
I.R.P.J. A RECOLHER		R\$ 2.276,27	R\$ 1.249,86
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 3.851,60	R\$ 4.572,19
INSS A RECOLHER		R\$ 1.105,41	R\$ 1.244,97
FGTS A RECOLHER		R\$ 173,05	R\$ 203,39
SALARIOS E ORD.A PAGAR		R\$ 1.990,12	R\$ 2.339,01
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.886,22	R\$ 1.886,22
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 998,00	R\$ 998,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 888,22
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 239.684,29	R\$ 232.817,06
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 179.684,29	R\$ 172.817,06
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 179.684,29	R\$ 172.817,06
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 216.640,03	R\$ 216.640,03
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (36.955,74)	R\$ (43.822,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.70.DC.DE.18.12.78.9B.51.8E.D9.9D.A8.07.F3.1F.37.80.B8.FD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.096.539/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (18.389,50)	R\$ (6.867,23)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ (12.919,07)	R\$ (1.045,18)
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 356.629,09	R\$ 423.349,93
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 356.629,09	R\$ 423.349,93
VENDAS MERC.SUBST.TRIBUT.		R\$ 356.629,09	R\$ 423.349,93
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (579,26)	R\$ (770,73)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (579,26)	R\$ (770,73)
(-) PIS		R\$ (103,17)	R\$ (137,25)
(-) COFINS		R\$ (476,09)	R\$ (633,48)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (337.439,40)	R\$ (385.972,18)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (337.439,40)	R\$ (385.972,18)
(-) COMPRAS MERC SUBST.TRIBUT.VISTA		R\$ (337.376,04)	R\$ (385.447,82)
(-) COMPRAS DE MERC.TRIB VISTA		R\$ (72,00)	R\$ (570,96)
(-) COMPRAS DE MERC.BONIFICACAO E BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (41,75)
(-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADs		R\$ 8,64	R\$ 88,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (22.286,80)	R\$ (28.185,78)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (12.470,40)	R\$ (13.507,98)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (6.489,51)	R\$ (7.247,97)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (203,39)
(-) INSS		R\$ (2.467,74)	R\$ (2.686,18)
(-) FGTS		R\$ (519,15)	R\$ (376,44)
(-) PRO-LABORE		R\$ (2.994,00)	R\$ (2.994,00)
(-) OCUPACAO		R\$ (6.580,29)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (6.580,29)	R\$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (1.704,16)	R\$ (2.051,59)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (1.339,03)	R\$ (1.413,42)
(-) AGUA		R\$ (365,13)	R\$ (513,41)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (124,76)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.531,95)	R\$ (12.626,21)
(-) DESP. DIVERSAS		R\$ (311,23)	R\$ (116,40)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (457,72)	R\$ (638,40)
(-) INTERNET		R\$ (588,00)	R\$ (588,00)
(-) REFORMAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.283,41)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (175,00)	R\$ (0,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.994,00)	R\$ (2.994,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.994,00)	R\$ (2.994,00)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R\$ (2.994,00)	R\$ (2.994,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (6.248,70)	R\$ (6.472,42)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.632,10)	R\$ (6.516,53)
(-) JUROS BANCARIOS		R\$ (2.634,31)	R\$ (2.636,52)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (3.259,26)	R\$ (3.001,30)
(-) IMPOSTO S/OPERACOES FIN. I.O.F		R\$ (720,82)	R\$ (664,47)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (17,71)	R\$ (214,24)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 383,40	R\$ 44,11
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 130,93	R\$ 2,36
BONIFICACOES		R\$ (0,00)	R\$ 41,75
(-) DISTRIBUICAO DE SOBRA DE VALORES BANCO SICOOB		R\$ 252,47	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (5.470,43)	R\$ (5.822,05)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.		R\$ (5.470,43)	R\$ (5.822,05)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (5.470,43)	R\$ (5.822,05)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (1.618,83)	R\$ (1.249,86)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (3.851,60)	R\$ (4.572,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.70.DC.DE.18.12.78.9B.51.8E.D9.9D.A8.07.F3.1F.37.80.B8.FD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



000128

Entidade: AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.096.539/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 244.847,27	R\$ 379.737,65
CIRCULANTE		R\$ 227.690,27	R\$ 359.930,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 177.252,28	R\$ 284.677,47
DISPONIVEIS		R\$ 180.504,54	R\$ 217.384,85
CAIXA		R\$ 180.504,54	R\$ 217.384,85
(-) DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ (3.449,57)	R\$ 67.093,47
(-) COOP SICOOB SAO MIGUEL S/C		R\$ (3.382,94)	R\$ 2.556,55
(-) BANCO CRESOL		R\$ (66,63)	R\$ 64.536,92
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 197,31	R\$ 199,15
BANCO SICOOB CTA APLICACAO		R\$ 197,31	R\$ 199,15
CREDITOS		R\$ 364,13	R\$ 150,86
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 364,13	R\$ 150,86
ICMS A COMPENSAR		R\$ 364,13	R\$ 150,86
ESTOQUES		R\$ 50.073,86	R\$ 75.102,32
ESTOQUES		R\$ 50.073,86	R\$ 75.102,32
ESTOQUE MERC.SUBST.TRIBUTARIA		R\$ 50.073,86	R\$ 75.102,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 17.157,00	R\$ 19.807,00
INVESTIMENTOS		R\$ 1.840,00	R\$ 4.490,00
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 1.840,00	R\$ 4.490,00
COTAS CAP SICOOB		R\$ 1.840,00	R\$ 1.990,00
COTAS CAPITAL CRESOL		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
IMOBILIZADO		R\$ 15.317,00	R\$ 15.317,00
BENS EM OPERACOES.		R\$ 15.317,00	R\$ 15.317,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 15.317,00	R\$ 15.317,00
PASSIVO		R\$ 244.847,27	R\$ 379.737,65
CIRCULANTE		R\$ 12.030,21	R\$ 28.168,68
CIRCULANTE		R\$ 12.030,21	R\$ 28.168,68
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 15.000,00
(-) CRESOL GIRO RÁPIDO		R\$ (0,00)	R\$ 15.000,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 10.143,99	R\$ 10.284,46
COFINS A RECOLHER		R\$ 439,37	R\$ 459,08
PIS A RECOLHER		R\$ 95,20	R\$ 99,47
I.R.P.J. A RECOLHER		R\$ 1.249,86	R\$ 1.255,87
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 4.572,19	R\$ 4.584,30
INSS A RECOLHER		R\$ 1.244,97	R\$ 1.244,97
FGTS A RECOLHER		R\$ 203,39	R\$ 301,76
SALARIOS E ORD.A PAGAR		R\$ 2.339,01	R\$ 2.339,01
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.886,22	R\$ 2.884,22
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 998,00	R\$ 1.996,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 888,22
(-) OUTRAS PROVISOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE 13° SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASSIVEL NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 94.444,46
(-) EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 94.444,46
(-) EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 94.444,46
(-) CRESOL CTA EMPRESTIMO		R\$ (0,00)	R\$ 94.444,46
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 232.817,06	R\$ 257.124,51
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 172.817,06	R\$ 197.124,51
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 172.817,06	R\$ 197.124,51
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 216.640,03	R\$ 240.947,48
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (43.822,97)	R\$ (43.822,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.70.DC.DE.18.12.78.9B.51.8E.D9.9D.A8.07.F3.1F.37.80.B8.FD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



000129

Entidade: AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.096.539/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (6.867,23)	R\$ 24.307,45
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ (1.045,18)	R\$ 30.147,62
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 423.349,93	R\$ 424.472,51
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 423.349,93	R\$ 424.472,51
VENDAS MERC.TRIBUTADAS A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ 1.439,65
VENDAS MERC.SUBST.TRIBUT.		R\$ 423.349,93	R\$ 423.032,86
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (770,73)	R\$ (1.121,46)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (770,73)	R\$ (1.121,46)
(-) ICMS S/VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (259,14)
(-) PIS		R\$ (137,25)	R\$ (153,57)
(-) COFINS		R\$ (633,48)	R\$ (708,75)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (385.972,18)	R\$ (360.741,65)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (385.972,18)	R\$ (360.741,65)
(-) COMPRAS MERC SUBST.TRIBUT.VISTA		R\$ (385.447,82)	R\$ (385.464,96)
(-) (+)ESTOQUES NO INICIO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (50.073,86)
(-) COMPRAS DE MERC.TRIB VISTA		R\$ (570,96)	R\$ (322,46)
(-) COMPRAS DE MERC.BONIFICACAO E BRINDES		R\$ (41,75)	R\$ (28,56)
(-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADS		R\$ 88,35	R\$ 45,87
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ 75.102,32
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (28.185,78)	R\$ (20.478,78)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (13.507,98)	R\$ (17.390,98)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (7.247,97)	R\$ (7.627,20)
(-) FERIAS		R\$ (203,39)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.459,23)
(-) INSS		R\$ (2.686,18)	R\$ (3.503,64)
(-) FGTS		R\$ (376,44)	R\$ (806,91)
(-) PRO-LABORE		R\$ (2.994,00)	R\$ (2.994,00)
(-) OCUPACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (2.051,59)	R\$ (2.499,80)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (1.413,42)	R\$ (1.619,80)
(-) AGUA		R\$ (513,41)	R\$ (700,07)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		R\$ (0,00)	R\$ (49,95)
(-) SEGUROS		R\$ (124,76)	R\$ (129,98)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (12.626,21)	R\$ (588,00)
(-) DESP. DIVERSAS		R\$ (116,40)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (638,40)	R\$ (0,00)
(-) INTERNET		R\$ (588,00)	R\$ (588,00)
(-) REFORMAS		R\$ (11.283,41)	R\$ (0,00)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.994,00)	R\$ (3.992,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.994,00)	R\$ (3.992,00)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R\$ (2.994,00)	R\$ (3.992,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (6.472,42)	R\$ (7.991,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.516,53)	R\$ (8.021,40)
(-) JUROS BANCARIOS		R\$ (2.636,52)	R\$ (2.736,47)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (3.001,30)	R\$ (509,29)
(-) IMPOSTO S/OPERACOES FIN. I.O.F		R\$ (664,47)	R\$ (2.460,67)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (214,24)	R\$ (108,05)
(-) JUROS DE EMPRESTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.206,92)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 44,11	R\$ 30,40
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 2,36	R\$ 1,84
BONIFICACOES		R\$ 41,75	R\$ 28,56
(-) DISTRIBUICAO DE SOBRA DE VALORES BANCO SICOOB		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (5.822,05)	R\$ (5.840,17)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (5.822,05)	R\$ (5.840,17)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (5.822,05)	R\$ (5.840,17)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (1.249,86)	R\$ (1.255,87)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (4.572,19)	R\$ (4.584,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.70.DC.DE.18.12.78.9B.51.8E.D9.9D.A8.07.F3.1F.37.80.B8.FD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

AUTO POSTO PEDRÃO LTDA

CNPJ: 02.096.539/0001-11

IE: 9068089007

TELEFONE: (46)3562-1000

E-MAIL: posto_pedrao@hotmail.com

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 21, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ - CEP:85.628-000

CAPACIDADE FINANCEIRA

A

Departamento Administrativo e Financeiro

Prezados Senhores:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações contábeis apresentadas.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Solvência Geral $SG = (AT) / (PC + ELP)$	379.737,65/122.613,14	3,10

- Onde:

$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$

Manfrinópolis, 31 de Março de 2021



JOÃO ANTONIO SERAFINI



**AUTO POSTO
PEDRÃO LTDA - ME**

Av. São Cristovão, 21 - Centro
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR



Leila Soares Zanin
CRC/PR 36077 Contadora
CPF 896.866.169-34






CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **AUTO POSTO PEDRAO LTDA - ME**
CNPJ : **02.096.539/0001-11**
Número de Autorização : **PR/PR0173973**
Número Despacho : **ANP Nº 318**
Data da Publicação : **23/03/2016**
Endereço : **AV SAO CRISTOVAO - 21 -
CENTRO - MANFRINOPOLIS - PR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **10:45:25** horas do dia **24/02/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **F10F.34C5.C5F9.F9C8**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo 15.688.587-8
Número do Documento 159615-R1
Validade de Licença 27/05/2023

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.688.587-8, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR
 CPF/CNPJ 02.096.539/0001-11 Nome/Razão Social AUTO POSTO PEDRAO LTDA
 RG/Inscrição Estadual --- Logradouro e Número Avenida São Cristóvão, 21
 Bairro Centro Município / UF Manfrinópolis/PR CEP 85.628-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
 Atividade Posto de combustíveis para veículos automotores Parte Pequeno
 Atividade Específica Comércio varejista de lubrificantes, Posto de abastecimento, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
 Detalhes da Atividade comércio varejista de combustível para veículos automotores, loja de conveniência e troca de óleo
 Coordenadas UTM (E-N) 268867.2 - 7106294.8 Logradouro e Número Avenida São Cristóvão, 21
 Bacia Hidrográfica Iguaçú Bairro Centro Município / UF Manfrinópolis/PR CEP 85.628-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 TANQUE DE COMBUSTÍVEL

Tipo de Tanque	Modelo Tanque	Identificação	Combustível	Capacidade Tanque (m³)	Data da Instalação
Tanque jaquetado de parede dupla	Pleno	1216/2005	Diesel S500	15,00	15/03/2005
Tanque jaquetado de parede dupla	Bipartido	1199/2005	Gasolina; Etanol	15,00	15/02/2005

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,07	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Rede Pública	0,02	--	---
Efluentes liq.gerados em área de pista e lavagem de	AT	Galeria de Água Pluvial	0,05	--	---

3.4 LIMITES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

Parâmetro	Valor Limite	Parâmetro	Valor Limite
Benzeno	1,20 - mg/L	DBO5 - Demanda Bioquímica de Oxigênio	100,00 - mg/L
DQO - Demanda Química de Oxigênio	300,00 - mg/L	Etilbenzeno	0,84 - mg/L
Materiais Sedimentáveis	1,00 -	Temperatura	40,00 - °C
Tolueno	1,20 - mg/L	Toxicidade Aguda (FTb1 para Vibrio fischeri)	8,00 - Nenhum
Toxicidade Aguda (Ftd para Daphnia magna)	16,00 -	Xileno	1,60 - mg/L
Óleos Minerais	20,00 - mg/L	Óleos Vegetais e Gorduras Animais	50,00 - mg/L

- 3.5 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS**
- a) pH entre 5 a 9
 - b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura
 - c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes
 - d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150110 - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por	0,18 kg	Aterro Industrial Terceiros
130201 - Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados	4,16 l	Aterro Industrial Terceiros
130802 - Outras emulsões e misturas	1,10 kg	Aterro Industrial Terceiros
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	0,93 kg	Aterro Municipal
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	1,33 kg	Aterro Municipal

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.
- Deverá realizar a averbação das áreas contaminadas após a avaliação técnica de acordo com o estabelecido na Resolução CONAMA 420/2009 e na Resolução SEMA 032/2016 Art. 46, Incisos 1º e 2º.
- Deverá realizar o Teste de Estanqueidade das bombas, linhas e filtros a cada dois anos e dos tanques a cada quatro anos por empresa credenciada ao INMETRO.
- A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.
- Para operação da atividade de Lavador de Veículos Pesados, deverá ser implantado um Sistema de Reuso dos efluentes gerados.
- Fica proibida a infiltração direta no solo de efluentes provenientes de águas de lavagem de veículos e do setor de abastecimento, mesmo que sejam tratadas.

AUTO POSTO PEDRÃO LTDA

CNPJ: 02.096.539/0001-11

IE: 9068089007

TELEFONE: (46)3562-1000

E-MAIL: posto_pedrao@hotmail.com

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 21, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ - CEP:85.628-000

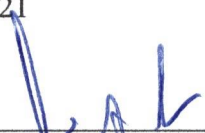
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa AUTO POSTO PEDRAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n°. 02.096.539/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Antonio Serafini, portador da carteira de identidade n°.14.085.818-8 SESP/PR e do CPF n° 008.424.569-70, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis, 25 de Fevereiro de 2021



JOÃO ANTONIO SERAFINI
CPF: 008.424.569-70
RG:14.085.818-8 SESP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

02.096.539/0001-11

AUTO POSTO
PEDRÃO LTDA - ME

Av. São Cristovão, 21 - Centro
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR




AUTO POSTO PEDRÃO LTDA

CNPJ: 02.096.539/0001-11

IE: 9068089007

TELEFONE: (46)3562-1000

E-MAIL: posto_pedrao@hotmail.com


ENDEREÇO: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 21, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ - CEP:85.628-000

ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 8/2021, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Manfrinópolis, 25 de Fevereiro de 2021



JOÃO ANTONIO SERAFINI
CPF: 008.424.569-70
RG:14.085.818-8 SESP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

02.096.539/0001-11

AUTO POSTO
PEDRÃO LTDA - MEAv. São Cristovão, 21 - Centro
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR

AUTO POSTO PEDRÃO LTDA

CNPJ: 02.096.539/0001-11

IE: 9068089007

TELEFONE: (46)3562-1000

E-MAIL: posto_pedrao@hotmail.com

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 21, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ - CEP:85.628-000

ANEXO VIII**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL
OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

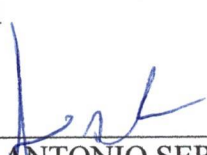
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 8/2021

Prezado Senhor,

A empresa AUTO POSTO PEDRAO LTDA - ME, com sede à Avenida São Cristóvão, 21, Centro, cidade de Manfrinópolis, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.096.539/0001-11, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Manfrinópolis, 25 de Fevereiro de 2021



JOÃO ANTONIO SERAFINI
CPF: 008.424.569-70
RG:14.085.818-8 SESP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

02.096.539/0001-11

AUTO POSTO
PEDRÃO LTDA - MEAv. São Cristovão, 21 - Centro
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **AUTO POSTO PEDRAO LTDA**

CPF/CNPJ: **02.096.539/0001-11**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:27:22 do dia 31/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BBEI310321102722

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul, realizada com uma caneta esferográfica, apresentando traços fluidos e uma inicial proeminente.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 02096539000111

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a single name.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.118.598/0001-18 Fornecedor: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda. E-mail: administrativo1@redepanda.com
Endereço: Rodovia PR 483, KM 32 s/n - Distrito de Jacutinga - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-970 Telefone: 46 3520-8709 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: Valdir Gervinski RG: 2161803 Telefone representante: 46 3520-8709
Endereço representante: Rua São Paulo 1212 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-010
E-mail representante: valdir@redepanda.com
Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - Banco do Brasil - Francisco Beltrão/PR Conta: 14935-7 Data de abertura:

Lote : 001	Lote 001									
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total		
001	ETANOL	25.000,00	L	4,52	Shell		4,52	113.000,00		
002	GASOLINA COMUM	135.000,0	L	5,68	Shell		5,68	766.800,00		
003	ÓLEO DIESEL S50	200.000,0	L	4,27	Shell		4,27	854.000,00		
PREÇO TOTAL DO LOTE :								1.733.800,00		
TOTAL DA PROPOSTA :								1.733.800,00		

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses

Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
CNPJ: 00.118.598/0001-18



PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.

000139

Rod. PR 483, Km 32, s/n, Jacutinga, Município de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-970

CNPJ nº 00.118.598/0001-18- Fone: (46) 3520-8709

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

**DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS
TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E
QUAISQUER OUTROS ÔNUS.**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 11/2021
Prezado Senhor,

A empresa **PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 00.118.598/0001-18, com sede na Rod. PR 483, Km 32, s/n, Jacutinga, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador **VALDIR GERVINSKI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº395.400.149-72 e RG nº 2.161.803, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1212, município de Francisco Beltrão/PR., DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Manfrinópolis/PR, 28 de março de 2021

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.

Valdir Gervinski
Sócio Administrador

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 11/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.096.539/0001-11 **Fornecedor:** AUTO POSTO PEDRÃO LTDA
E-mail: posto_pedrao@hotmail.com
Endereço: AVENIDA SAO CRISTOVAO 21 - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 **Telefone:** (46)3562-1000 **Fax:** **Telefone representante:** (46)3562-1000
Inscrição Estadual: 90680897007 **Contador:** CESAR SOARES ZANIN **RG:** 14.085.818-8 **Telefone contador:** (46)3564-1235
Representante: JOAO ANTONIO SERAFINI **CPF:** 008.424.569-70
Endereço representante: AVENIDA SAO CRISTOVAO N/C - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 **Telefone representante:** (46)3562-1000
E-mail representante: posto_pedrao@hotmail.com
Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ETANOL	25.000,00	L	4,52	RODOIL		4,52	113.000,00
002	GASOLINA COMUM	135.000,0	L	5,68	RODOIL		5,50	742.500,00
003	ÓLEO DIESEL S50	200.000,0	L	4,27	RODOIL		4,27	854.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								1.709.500,00
TOTAL DA PROPOSTA :								1.709.500,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 12 meses



AUTO POSTO PEDRÃO LTDA
 CNPJ: 02.096.539/0001-11

02.096.539/0001-11

AUTO POSTO
 PEDRÃO LTDA - ME

Av. São Cristóvão, 21 - Centro
 85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR




AUTO POSTO PEDRÃO LTDA

CNPJ: 02.096.539/0001-11

IE: 9068089007

TELEFONE: (46)3562-1000

E-MAIL: posto_pedrao@hotmail.com

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 21, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ - CEP:85.628-000

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

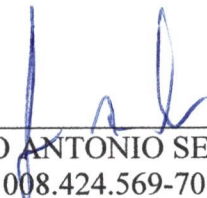
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 11/2021

Prezado Senhor,

A empresa AUTO POSTO PEDRAO LTDA - ME, com sede à Avenida São Cristóvão, 21, Centro, cidade de Manfrinópolis, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.096.539/0001-11, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Manfrinópolis, 31 de Março de 2021



JOÃO ANTONIO SERAFINI
CPF: 008.424.569-70
RG:14.085.818-8 SESP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

02.096.539/0001-11

AUTO POSTO
PEDRÃO LTDA - MEAv. São Cristovão, 21 - Centro
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR



Município de Manfrinópolis - 2021
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 11/2021

000142

Equipiano

Página:1

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (Óleo Diesel, Gasolina e

Lote: 0001	Item: 0001	ETANOL	Marca/Modelo:	Quantidade:	25.000,00
Fornecedor 46		PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA	SHELL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,52			
1		4,51			
2		4,49			
3		4,46			
4		4,44			
5		4,39			
6		4,37			
7		4,35			
8		4,33			
9		4,31			
10		4,29			
11		4,27			
12		4,25			
13		4,23			
14		4,21			
15		4,19			
16		4,16			
17		4,14			
18		4,12			
19		4,10			
20		4,08			
21		4,06			
22		4,04			
23		4,02			
24		4,00			
25		3,98			
26		3,96			
27		3,94			
28		3,92			
29		3,90			
30		3,88			
31		3,86			
32		3,84			
33		3,82			
34		3,80			
35		3,78			
36		3,76			
37		3,74			
38		3,72			
39		3,70			
40		3,68			
41		3,66			
42		3,64			
Fornecedor 446		AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	RODOIL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,52			
1		4,50			
2		4,47			
3		4,45			
4		4,40			
5		4,38			
6		4,36			
7		4,34			
8		4,32			
9		4,30			
10		4,28			
11		4,26			
12		4,24			
13		4,22			
14		4,20			
15		4,17			
16		4,15			
17		4,13			
18		4,11			
19		4,09			



Município de Manfrinópolis - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2021

Equipiano

Página:2

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (Óleo Diesel, Gasolina e

20	4,07
21	4,05
22	4,03
23	4,01
24	3,99
25	3,97
26	3,95
27	3,93
28	3,91
29	3,89
30	3,87
31	3,85
32	3,83
33	3,81
34	3,79
35	3,77
36	3,75
37	3,73
38	3,71
39	3,69
40	3,67
41	3,65

Lote: 0001 Item: 0002 GASOLINA COMUM Marca/Modelo: Quantidade: 135.000,00

Fornecedor 46 PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA SHELL Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 5,68

1 5,49

2 5,47

3 5,45

4 5,43

5 5,41

6 5,39

7 5,37

8 5,35

9 5,33

10 5,31

11 5,29

12 5,27

13 5,25

14 5,23

15 5,19

Fornecedor 446 AUTO POSTO PEDRÃO LTDA RODOIL Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 5,50

1 5,48

2 5,46

3 5,44

4 5,42

5 5,40

6 5,38

7 5,36

8 5,34

9 5,32

10 5,30

11 5,28

12 5,26

13 5,24

14 5,20

Lote: 0001 Item: 0003 ÓLEO DIESEL S50 Marca/Modelo: Quantidade: 200.000,00

Fornecedor 46 PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA SHELL Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 4,27

1 4,26

Fornecedor 446 AUTO POSTO PEDRÃO LTDA RODOIL Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 4,27

Município de Manfrinópolis - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2021



Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (Óleo Diesel, Gasolina e

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Membro

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

SUSANA FRANCISCONI
Membro

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.
VALDIR GERVINSKI

AUTO POSTO PEDRÃO LTDA
JOAO ANTONIO SERAFINI



Município de Manfrinópolis - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 11/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 46-9 PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.118.598/0001-18 Telefone: 46 3520-8709 Status: Classificado									
Email: ADMINISTRATIVO1@REDEPANDA.COM									
Representante: 20444-7 VALDIR GERVINSKI									
Lote 001 - Lote 001									
001	1441 ETANOL	L	25.000,00	Classificado	SHELL		3,64	91.000,00	*
002	1440 GASOLINA COMUM	L	135.000,00	Classificado	SHELL		5,19	700.650,00	*
003	1439 ÓLEO DIESEL S50	L	200.000,00	Classificado	SHELL		4,26	852.000,00	*
VALOR TOTAL:								1.643.650,00	



Município de Manfrinópolis - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 11/2021

Equipário

Página: 1

Data abertura: 31/03/2021 Data julgamento: 31/03/2021 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 00.118.598/0001-18		CNPJ: 02.096.539/0001-11	
			Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001						
001 ETANOL	L	25.000,00	3,64 *	SHELL	3,65	RODOIL
002 GASOLINA COMUM	L	135.000,00	5,19 *	SHELL	5,20	RODOIL
003 ÓLEO DIESEL S50	L	200.000,00	4,26 *	SHELL	4,27	RODOIL
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			1.643.650,00			

CNPJ: 00.118.598/0001-18 - PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.096.539/0001-11 - AUTO POSTO PEDRÃO LTDA

Handwritten signature
ERU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Jozinei dos Santos, na versão: 5526.w

31/03/2021 10:21:26

146

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.**

Pregão Nº: 11-2021.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (Óleo Diesel, Gasolina e Etanol) para abastecer os veículos e máquinas da frota municipal de forma parcelada para atendimento das necessidades da Administração pública.

Aos **trinta e um dias de março de 2021**, as **10:00 (dez horas)** horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor **Jozinei Dos Santos** e equipe de apoio: **Susana Francisconi** e **Isabel Carolina Mochnac**, designados conforme Portaria nº 3328/2021, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

Participantes					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	02.096.539/0001-11	JOAO ANTONIO SERAFINI	008.424.569-70	60	12 Meses
PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	00.118.598/0001-18	VALDIR GERVINSKI	395.400.149-72	60	12 Meses

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foram verificados os envelopes nº 01 contendo as propostas de preços atestando-se que estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e proponentes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos, e foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução;

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais resultando nos valores conforme segue:

Lote/Item 1/1 - ETANOL					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	4,52	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
Inicial	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	4,52	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
1	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	4,51	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
1	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	4,50	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
2	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	4,49	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
2	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	4,47	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
3	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	4,46	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
3	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	4,45	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
4	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	4,44	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
4	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	4,40	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
5	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	4,39	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
5	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	4,38	02.096.539/0001-	Sim	RODOIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000148

			11		
6	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	4,37	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
6	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	4,36	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
7	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	4,35	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
7	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	4,34	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
8	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	4,33	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
8	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	4,32	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
9	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	4,31	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
9	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	4,30	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
10	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	4,29	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
10	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	4,28	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
11	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	4,27	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
11	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	4,26	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
12	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	4,25	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
12	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	4,24	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
13	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	4,23	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
13	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	4,22	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
14	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	4,21	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
14	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	4,20	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
15	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	4,19	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
15	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	4,17	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
16	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	4,16	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
16	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	4,15	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
17	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	4,14	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
17	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	4,13	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
18	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	4,12	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
18	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	4,11	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
19	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	4,10	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
19	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	4,09	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
20	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E	4,08	00.118.598/0001-	Sim	SHELL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000149

	SERVIÇOS LTDA.		18		
20	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	4,07	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
21	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	4,06	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
21	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	4,05	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
22	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	4,04	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
22	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	4,03	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
23	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	4,02	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
23	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	4,01	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
24	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	4,00	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
24	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	3,99	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
25	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	3,98	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
25	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	3,97	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
26	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	3,96	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
26	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	3,95	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
27	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	3,94	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
27	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	3,93	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
28	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	3,92	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
28	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	3,91	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
29	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	3,90	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
29	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	3,89	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
30	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	3,88	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
30	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	3,87	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
31	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	3,86	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
31	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	3,85	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
32	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	3,84	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
32	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	3,83	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
33	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	3,82	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
33	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	3,81	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
34	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	3,80	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
34	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	3,79	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000150

			11		
35	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	3,78	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
35	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	3,77	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
36	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	3,76	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
36	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	3,75	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
37	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	3,74	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
37	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	3,73	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
38	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	3,72	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
38	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	3,71	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
39	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	3,70	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
39	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	3,69	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
40	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	3,68	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
40	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	3,67	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
41	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	3,66	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
41	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	3,65	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
42	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	3,64	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL

Lote/Item 1/2 - GASOLINA COMUM

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	5,68	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
Inicial	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	5,50	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
1	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	5,49	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
1	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	5,48	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
2	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	5,47	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
2	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	5,46	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
3	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	5,45	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
3	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	5,44	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
4	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	5,43	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
4	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	5,42	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
5	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	5,41	00.118.598/0001-18	Sim	SHELL
5	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA	5,40	02.096.539/0001-11	Sim	RODOIL
6	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E	5,39	00.118.598/0001-	Sim	SHELL